

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 19/1993 de 2 de Dezembro

de 2 de Dezembro

O Despacho Normativo n.º 117/93, de 7 de Outubro, que delega competências para a concessão de passaporte comum, publicado no Jornal Oficial, I série, n.º 40, de 7 de Outubro de 1993, contém a seguinte inexactidão que assim se rectifica.

No ponto 2, onde se lê:

"2 - Nas suas ausências e impedimentos, exercerão as competências referidas no ponto anterior os seguintes subsídios...,

deverá ler-se:

-Nas suas ausências e impedimentos, exercerão os competências referidas no ponto anterior os seguintes funcionários...".

23 de Novembro de 1993.- O Adjunto, José Manuel C. Bolieiro.